



Número do documento: 2634807

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 517.818.199,26** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio administrativo deste poder e suprir as necessidades referente ao desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, capacitação de servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para suprir estimativa de despesa de exercício anterior decorrente ascensão funcional de anos anteriores com publicação e implantação em folha no exercício corrente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para atender as necessidades referente a locação de mão-de-obra terceirizada.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para atender gastos com manutenção em TI, pagamento de serviços de locação de mão de obra, serviços de internet e realizar pagamento de diárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, para pagamento de despesas com auxílio alimentação e alienação de bens.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para pagamento do PASEP dos servidores, requalificação e recuperação de sinalização de trânsito nas rodovias estaduais, para ampliação e recuperação de terminais rodoviários de passageiros Intermunicipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário considerando a evolução significativa da demanda na realização de exames.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões: para atender faturas referente ao programa plantão cirurgia, aquisição de equipamentos e atender serviços de pesquisa, inovação e educação permanente em saúde, equipamentos médico hospitalar, material permanente (bebedouro) para o LACEN, ajuste para atender ao pagamento de GDI através da fonte tesouro no HSJ, referente ao pagamento dos agentes comunitários de saúde – COGEP, atender despesas com material de consumo e serviços – SVO, atender despesas com dívida de exercício anterior - DEA - COADM.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para a construção das cobertas nas unidades prisionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de algemas e atender a demanda da CIOPAER, considerando o TDCO nº 4/2022 publicado no DOE de 27/07/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender programa inova FIOCRUZ- CE /Funcap.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicada

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - FUNECE, entre projetos e atividades, para apoio ao ensino de graduação, nos cursos à distância vinculados a universidade aberta do Brasil - UA

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para manutenção dos abrigos regionalizados para crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS PC, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário mapp investimento (aquisição de algemas).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas de projetos selecionado no edital escolas da cultura – 2016, promoção do fomento à cultura

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de aquisição de material permanente já aprovado no mapp 120.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com terceirização.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades para pagamento de despesas com folha de pessoal de encargos sociais do ensino médio, custear despesa com o parque tecnológico das unidades escolares da rede estadual de ensino, pagamento de despesas com alimentação – PNAE, ampliação e adaptação de escolas para implantação do tempo integral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagar contrato 034/CIDADES/2021 – CPR de Limoeiro do Norte, pagamento de taxas referente a análise dos projetos PISF, pagamentos de medições e indenizações e urbanização da comunidade do dendê, projeto pro moradia 2 PAC, melhorias urbana e ambiental do rio maranguapinho - PROURB maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para fortalecimento da cadeia produtiva de Mandioca e Ovinocultura em Ibareta, requalificação da infraestrutura Ceasa Maracanaú, feiras e eventos municipais da agricultura familiar, capacitações tecnológicas junto aos assentamentos, assistência técnica e extensão rural em áreas de reassentamentos das comunidades tradicionais e rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para aquisição de bens e projetos de Hidrômetros.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para execução dos projetos: da Arena Romeirão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para aquisição de computação em nuvem e pacotes de dados prestados pela Etice. aquisição de material permanente de 02 (dois) veículos tipo veículo móvel, aquisição de duas picapes, complexo Ambiental e Gastronômico para a comunidade da Sabiaguaba, aquisição de mobiliário para o Teleférico de Barbalha.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação e realização das ações da perícia médica itinerante.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para pagamento de ações promocionais do Litoral Leste.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de material de TI, pagamento de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender obras de edificações públicas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos mobiliários, implantação de uma Academia de treinamento para policiais penais da Secretária de Administração Penitenciária.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento do contrato de gestão 01/2022 - CENTEC, grande fortaleza e sertão central.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender as despesas: aquisição de solução para proteção e backup de banco de dados *oracle*, composta por hardware, serviços de instalação e suporte e atualização conforme contrato nº 33/2022 e o serviço de consultoria para desenvolver e implantar sistema integrado de execução orçamentária, financeira e contábil para atender as necessidades do estado do Ceará e integrar aos demais sistemas corporativos do estado, conforme contrato nº 043/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender ao termo de compromissos de recursos, que se destinam a conclusão do sistema de sinalização da Linha sul do Metrofor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação projeto Complexo Social mais Infância, atender aos mapps do PROARES, conforme deliberação do COGERF, contrapartida do contrato de empréstimo BID 3408/CO-BR.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atendimento às contribuições durante o segundo semestre do exercício corrente, atendimento de despesas conforme apostilamento ao contrato de licença de software google workspace e atendimento de despesas com manutenções prediais nos centros socioeducativos do Estado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Perícia Forense, Fundo de Segurança Pública Social do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Estadual da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria do Esporte e Juventude, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Assessoria Especial da Vice-Governadoria, no valor de **R\$ 517.818.199,26 (QUINHENTOS E DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 1,00			
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.070.680,00	16.070.680,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	733.692,00	915.192,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.600.000,00	2.600.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	25.200.000,00	25.200.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	450.000,00	450.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.160.000,00	1.160.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	631.288,19	631.288,19
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	3.341.677,00	3.341.677,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	10.230.000,00	10.230.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.850.410,72	4.145.666,06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	158.893.480,65	160.393.480,65
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.618.640,50	57.609.646,45
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	860.000,00	860.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	30.340,00	6.266.911,43
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	200.000,00	200.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	UECE	650.000,00	650.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	70.000,00	70.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	115.000,00	115.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.200.000,00	2.200.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	4.218,00	901.810,88
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	0,00	718.184,52
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.707.269,41	6.207.269,41
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	200.038.387,93
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	20.000,00	20.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	6.000.000,00	6.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	200,00	200,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.317.800,00	6.317.800,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	1.402.317,33	1.402.317,33
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	66.000,00	66.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	224.681,01	224.681,01
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	500.000,00	500.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	950.000,00	950.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	910.050,00	910.050,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	451.956,40	451.956,40
Recursos Ordinários - Excesso de Arrecadação (F. 100.00)		13.481.481,27	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (F. 101.00)		251.697.190,01	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		22.531.826,77	
Transferências Diretas - Alimentação Escolar - SEDUC - Superávit - (F. 273.01)		1.500.000,00	
Transferência Especial da União - SEPLAG - Excesso - (F. 136.00)		148.000,00	
Total		517.818.199,26	517.818.199,26

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do superávit financeiro do exercício anterior e de excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento